HOSPITAL GERAL DE SALVADOR

Estudo Técnico Preliminar 115/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64585.009242/2026-65

2. Lei referenciada

Este processo licitatório está atrelado aos fundamentos das Leis nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

3. Descrição da necessidade

Dispensa de Alças Red Loop bipolares e Equipos de Irrigação para Ginecologia.

A presente demanda refere-se à aquisição de material para realização de Histeroscopia (Alça de Ressecção - eletrodo bipolar e Equipos de irrigação de soluções), cujo pregão anterior restou fracassado e para continuidade dos procedimentos cirúrgicos da equipe de Ginecologia, a dispensa de licitação apresenta-se como a medida mais adequada e breve para evitar a interrupção de serviços essenciais e garantir o acesso imediato aos materiais, visando a manutenção dos procedimentos sem necessidade de encaminhamento para as OCS. Todo processo foi realizado buscando as melhores condições de mercado.

Justificativa da contratação:

Fracasso de processo licitatório anterior;

Necessidade de continuidade dos serviços assistenciais; e

Risco de desassistência na área de cirurgia ginecológica.

Vale ressaltar que os elementos descritores foram revisados e adequados, observando os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança, conforme orientação da Portaria nº 938, de 2 de fevereiro de 2022, de modo a não atentar contra os critérios de competitividade.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Serviço de Farmácia Hospitalar	André Luiz MELO Bonin - Maj

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

O fornecimento será efetuado conforme condições e prazos elencados pelo Termo de Referência (TR), contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

Os bens deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço Rua Castro Neves,72, Matatu, Salvador-BA, no horário das 07h às 11:30h e das 13h às 14:30h de segunda a quinta e na sexta-feira das 07h às 11:30h, em dias úteis.

Não serão aceitos materiais que, porventura, estejam diferentes do descrito no Termo de Referência. Tampouco, fora das condições de validade e demais especificidades do TR.

6. Levantamento de Mercado

Foram realizadas consulta de mercado, identificando fornecedores aptos a ofertar solução completa (insumos+ equipamentos em comodato), sendo prática comum nos setor médico-hospitalar.

O método para levantamento de mercado seguirá o previsto na Instrução Normativa SEGES n˚65,de 07 de julho de 2021, conforme Relatório de Pesquisa de Preços apresentado junto a este processo.

7. Descrição da solução como um todo

A solução contempla a:

Aquisição de Alças Red Loop bipolares, com dois polos integrados para cirurgia de Histeroscopia e Equipos de irrigação, conforme solicitação no DIEx 3658 da clínica de ginecologia.
Os equipamentos necessários ao funcionamento do material (como gerador de energia bipolar e acessórios) serão disponibilizado pela contratada em regime de comodato, sem ônus adicional para Administração.

Uma vez que os itens apresentaram aumento de demanda e restaram fracassados em pregão vigente nesta UASG, este processo visa adquirir os referidos materiais a fim de ganhar eficiência e economicidade ao utilizar essa modalidade de aquisição de forma pontual.

Para tal, deve ser contratado fornecedor que possua capacidade de honrar seus compromissos de entrega no prazo, bem como de fornecer material de qualidade comprovada para o atendimento a nossos pacientes, bem como fornecer os equipamentos necessários para realização do procedimento, na modalidade de comodato.

A opção pela aquisição através da modalidade dispensa de licitação é mais vantajosa que eventuais alternativas, como locação de bens.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade a ser adquirida é estimada para atender as atividades da cirurgia ginecológica.

Item	Catmat	Descrição do item	Apresentação	Qtde
1	463020	Alças Red Loop bipolares ((Eletrodo do tipo alça de ressecção bipolar, **com dois polos integrados**, compatível com ressectoscópio Nr 24fr, 5mm, com angulação 90 graus, específico para a realização de histeroscopias cirúrgicas ginecológicas).	UND	5
2	609799	Equipo Especial - Uso Medico aplicacao: p/irrigacao cirurgica de solucoes, bomba infusora, numero vias: 2 vias, material: pvc transparente, conector solucao: pontas perfurantes, regulador de fluxo manual: clamps em todas as vias, comprimento total do tubo: cerca de 500 cm, c/ derivacao em y, conector distal: compativel c/instrumental, compatibilidade: c/ equipamento, esterilidade: esteril	UND	5

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 9.500,00

A estimativa detalhada para a aquisição poderá ser vista no Relatório de Pesquisa de Preços.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em conformidade com o art. 18, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que trata da necessidade de avaliação da viabilidade de parcelamento do objeto, apresenta-se a seguinte justificativa:

O presente processo refere-se à aquisição de 05 (cinco) Alças de Ressecção para Histeroscopia e 05 (cinco) Equipos de irrigação. A quantidade a ser adquirida visa dar suporte aos atendimentos da cirurgia ginecológica e está em conformidade com os requisitos da especialidade. Desta forma, as características dos materiais exigem padronização para garantir a eficácia dos procedimentos e a segurança do paciente.

Assim, conclui-se que o parcelamento do objeto não é técnica nem economicamente viável, sendo mais vantajosa para a Administração a contratação integral do quantitativo previsto, garantindo padronização, eficiência e controle adequado da aquisição.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Conforme determina o Art. 18, § 1º inciso XI, da Lei nº 14.133/2021, foi realizada a análise quanto à existência de contratações correlatas ou interdependentes ao objeto deste processo.

Verificou-se que a presente contratação refere-se exclusivamente à aquisição de 05 Alças de Ressecção para Histeroscopia e 05 Equipos de irrigação, não havendo relação técnica, funcional ou econômica direta com outros bens ou serviços que justifique a contratação conjunta ou coordenada.

Portanto, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes, sendo este processo autônomo e suficiente para atender à demanda da Administração Pública, em conformidade com o planejamento e com os princípios da eficiência e economicidade.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

As despesas decorrentes da contratação deste processo administrativo correrão à conta da 2026NC400349, consignada ao Hospital Geral de Salvador, no Orçamento Geral da União para o atual exercício, conforme consta no anexo da Requisição de material. Esta equipe ressalta que a aquisição e pagamento observarão condições semelhantes às do setor privado e estão descritas em Termo de Referência.

Este processo licitatório está estritamente alinhado e previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026 do Hospital Geral de Salvador, em perfeita consonância com o planejamento estratégico de aquisições e com a previsão da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000283/2026

II) Data de publicação no PNCP: 14/05/2025

III) Id do item no PCA: 103

IV) Classe/Grupo: 6515

V) Identificador da Futura Contratação: 160039-9/2026

13. JUSTIFICATIVA DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. A escolha da modalidade justifica-se pela adequação ao limite legal de valor e pela necessidade premente de uma contratação célere, decorrente do fracasso do processo licitatório anterior (Pregão Eletrônico) e formalizada para mitigar o risco iminente de desassistência nas cirurgias ginecológicas do HGeS.

14. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Esta aquisição visa atender as pacientes em caráter de urgência, conforme o DIEx 3658 da clínica de Ginecologia, suprindo a demanda iminente do HGeS. O objetivo é evitar a interrupção dos atendimentos e, consequentemente, prevenir impactos negativos à saúde dos usuários e prejuízos financeiros decorrentes de encaminhamentos para a rede conveniada.

15. Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem tomadas, exceto aquelas de praxe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos e da Central de Abastecimento Farmacêutico.

16. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo que por obrigação técnica o Serviço de Farmácia Hospitalar deve obedecer as obrigações presentes na RDC nº 915, de 3 de setembro de 2024 – que dispõe sobre as boas práticas de gerenciamento dos resíduos oriundos de serviços de saúde. O objeto a ser adquirido está de acordo com o Plano Diretor de Logística Sustentável em elaboração.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JAMILE ROCHA DE OLIVEIRA

Membro da Equipe de Planejamento

Assinou eletronicamente em 15/09/2026 às 11:45:16.

ANDRE LUIZ MELO BONIN

Presidente da Equipe de Planejamento

Assinou eletronicamente em 15/09/2026 às 10:42:59.

Despacho: Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar.

CLAUDIO SANTOS BISPO

Autoridade competente

Assinou eletronicamente em 15/09/2026 às 11:40:07.